



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1170/2020
Data: 05/05/2020 Horário: 11:41
LEG - PAR 77/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/05/2.020, e registrado sob o nº 102/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2020 por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, e dá outras providências, no valor de R\$ 161.196,26, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 01/2.020, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 05 de maio de 2.020.

**LEOPÓLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
RELATOR ESPECIAL**

